

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

NOTIFICAÇÃO 001/2019

Assunto: Notificação TCEES – Cidades Web Portal – Notificação omissão PCM

Senhor Presidente,

Considerando que a Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de João Neiva é um órgão de assessoramento, com a finalidade de planejar, coordenar, orientar e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica e de auditoria interna do Poder Legislativo;

Considerando os termos da Instrução Normativa TCEES 043/2017, que regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando ainda, que esta Coordenadoria de Controle Interno recebeu notificação do TCEES (anexa), informando a omissão desta Casa de Leis no envio da Prestação de Contas Mensal referentes aos meses de 12/2018, 13/2018, 14/2018, abertura de 2019 e janeiro/2019, cujo prazo final se deu em 20/02/2019;

Notifica-se, portanto, esta Câmara Municipal para que tome as providências cabíveis junto ao servidor responsável, no sentido de regularizar referida pendência junto ao TCEES.

Respeitosamente.

João Neiva, 22 de fevereiro de 2019.


Elizângela Delunardo de Souza
Coordenadora de Controle Interno